



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul-RS - Capital Farroupilha

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 057/2005

AUTOR: VEREADOR PEDRO DA SILVA GASPAR - PP

CÂMARA MUNICIPAL
Caçapava do Sul - RS
APROVADO EM: 18/04/05
Secretário

**" CONCEDE TITULO DE CIDADÃO CAÇAPAVANO AO
DR. JOSÉ OTÁVIO GERMANO."**

PEDRO DA SILVA GASPAR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas

FAZ SABER, que em cumprimento ao disposto no Art.º 37, inciso XX da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – É concedido O titulo de cidadão Caçapavano ao **Dr. JOSÉ OTÁVIO GERMANO**.

Parágrafo Único: Esta homenagem é conferida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados á nossa comunidade nas áreas da segurança e transporte.

Art. 2º. – A solenidade de entrega da distinção, ocorrerá em Sessão Solene, em comum acordo com os demais membros desta Colenda Casa das Leis e o agraciado.

Art. 3º. – As despesas decorrentes do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º. – Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 04 DE ABRIL DE 2005.

Presidente

156/05
Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
Data: 04/04/05
Horário: 15 h 10 min.
Entrega: (X) mãos
() correio
Servidor (a)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul-RS - Capital Farroupilha

JUSTIFICATIVA

Em anexo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 057/2005

Temos a grata satisfação de apresentar à vossas Excelências, para vossa apreciação, a presente mensagem que visa a encaminhar a essa Casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo de autoria deste Vereador da Bancada do Partido Progressista que concede o título de Cidadão Caçapavano, pelas razões que passaremos a expor.

O objetivo fundamental, a finalidade básica que tivemos ao lançarmos esta proposta, se dá pelo fato de haver a necessidade de se homenagear o ex-presidente, ex-Deputado da Assembléia Legislativa, ex-secretário substituto do Ministério do Turismo Esporte e ex-Secretário de Estado Obras Serviços Públicos e atual Secretário de Estado da Segurança Pública, pessoa esta reconhecida sua idoneidade, havendo se sempre com dignidade da coisa pública.

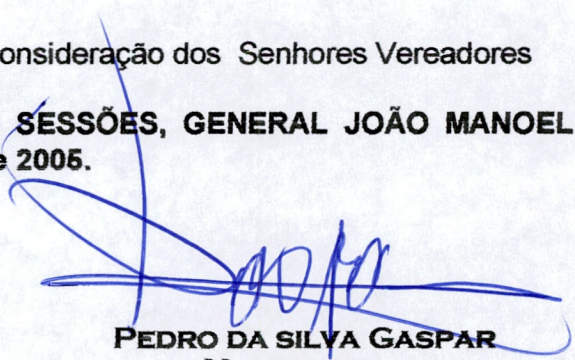
Esta homenagem que prestaremos nada mais é que o reconhecimento desta Casa das Leis ao Homem Público.

Este título que hora esta Casa da Leis outorga ao Ilustre ex-Deputado e ex-Presidente da Assembléia Legislativa, nada mais justo do que reconhecimento da comunidade Caçapavana pelos seus relevantes serviços prestados por este cidadão a Caçapava do Sul no sentido de colaborar e contribuir no desenvolvimento material quando no trato Coisa Pública pois, aqui constitui amigos e dedicou parte de sua vida em ajudar nossa Caçapava a se desenvolver.

Acreditamos contar com o indispensável apoio dos senhores vereadores para aprovação desta matéria, por entendermos ser de grande relevância.

À elevada consideração dos Senhores Vereadores

**SALA DAS SESSÕES, GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E
SILVA, 04 de Abril de 2005.**


PEDRO DA SILVA GASPAR
VEREADOR